

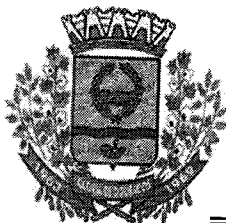
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique**, **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, e **Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 008/2021-Processo Administrativo n.º 072/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 18 de Agosto de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **ALICE FERREIRA – ME- CNPJ/MF** sob nº 26.254.278/0001-89, com o valor total de R\$ R\$ 68.951,00 (sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais); **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME- CNPJ/MF** 12.904.257/0001-57, com o valor total de R\$ 69.267,70 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME- CNPJ/MF** nº 28.071.971/0001-60, com o valor total de R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Agosto de 2021.


Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 072/2021**, referente à **Carta Convite nº 008/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **ALICE FERREIRA ME – CNPJ Nº 26.254.278/0001-89**, **DEIVID V. D. BRESSANTE ME – CNPJ Nº 12.904.257/0001-57**, e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 28.071.971/0001-60**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 24 de Agosto de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

A **Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 022/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA SETIMA – DO PRAZO

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 081/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados-MS, 20 de Agosto de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Raphael Suzini de Paula – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021

CARTA CONVITE Nº 008/2021

AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021**, constituída pelos seguintes membros:

Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 008/2021-Processo Administrativo nº 072/2021**, que versa sobre a

contratação de empresa especializada para fornecimento aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 18 de Agosto de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **ALICE FERREIRA – ME- CNPJ/MF sob nº 26.254.278/0001-39**, com o valor total de R\$ R\$ 68.951,00 (sessenta e oito mil novecentos e

cinquenta e um reais); **DEIVID V. D. BRESSANTE – ME- CNPJ/MF 12.904.257/0001-57**, com o valor total de R\$ 69.267,70 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), e **R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME- CNPJ/MF nº 28.071.971/0001-60**, com o valor total de R\$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Glória de Dourados - MS, 18 de Agosto de 2021.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA

PORTARIA SEEC Nº 065/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a designação de representante para o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – SPGC/GDS"

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Na forma do Art. 6º do Decreto Municipal n. 068, de 14 de julho de 2021, fica designado a Servidora **Edenilce Rodrigues da Silva Luna**, titular do cargo de Gerente de Educação na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, como auxiliar responsável pelo planejamento das contratações e sua respectiva gestão, referente à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para os exercícios de 2021 2022, junto ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – SPGC/GDS, sem repercussão em sua remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 25 de agosto de 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0987/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guilomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higinio dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1

PORTARIA

Portaria Nº 183 De 25 de Agosto de 2021.

O Secretário de Desenvolvimento Sustentável Municipal de Glória de Dourados, Da Prefeitura Municipal de Glória De Dourados, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º Na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº. 068, de 14 Julho de 2021, fica designado a Servidora Fernanda Botelho da Costa, titular de cargo Supervisor de Pecuária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Glória de Dourados, para os exercícios de 2021 e 2022, Junto ao sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - SPGD/ GDS, sem repercussão em sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 25 de agosto de 2021.

Magner de Paula Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
CARTA CONVITE Nº 008/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 072/2021, referente à Carta Convite nº 008/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras ALICE FERREIRA ME - CNPJ Nº 26.254.278/0001-89, DEIVID V. D. BRESSANTE ME - CNPJ Nº 12.904.257/0001-57, e R2W EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 28.071.971/0001-60.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 24 de Agosto de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
CARTA CONVITE Nº 008/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Alice Ferreira - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos equipamentos a serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e, pela secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com as especificações, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 008/2021

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 68.951,00 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.1050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 24 de Agosto de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Alice Ferreira - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021
CARTA CONVITE Nº 008/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos equipamentos a serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e, pela secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com as especificações, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 008/2021

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 69.267,70 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)